



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº. 1510 DE 25 DE outubro DE 2011

Denomina "Mario Baronto Santiago" o Abrigo de menores localizado no Bairro Santa Rita.

Sancionado em 25/10/2011
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte;

LEI MUNICIPAL

Art. 1º – Passa a denominar-se MÁRIO BARONTO SANTIAGO, o Abrigo de Menores, situado na Rua Prefeito Antônio Caraméz, s/n, no bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de outubro de 2011.

Rogério Riente
Prefeito Municipal